
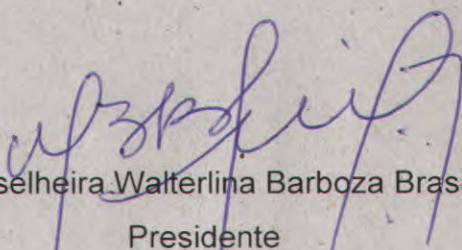



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo n.º 23118.003903/2014-34</p>	<p><i>Homologo em</i> <i>17 de março de 2016</i></p>
<p>Parecer: 1914/CPE</p>	<p><i>Mergott</i> <i>vice-presidente</i></p>
<p>Assunto: Proposta de evento - Divulgação do Curso de Bacharelado em Estatística</p>	
<p>Interessado: Erica Vieira Nogueira, Lucia Alves de Azevedo.</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

Decisão da Câmara:

Na 87ª sessão ordinária, em 10.03.2016, a Câmara acompanha o parecer 1914/CPE, cuja relatora é favorável à institucionalização do projeto.


Conselheira Walterlina Barboza Brasil
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</p> <p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>
<p>Processo: 23118.003903/2014-34</p>	<p>Parecer: 1914/CPE</p>
<p>Assunto: Proposta de evento - Divulgação do Curso de Bacharelado em Estatística</p>	
<p>Interessado: Erica Vieira Nogueira, Lucia Alves de Azevedo.</p>	
<p>Relatora: Conselheira Dalza Gomes da Silva</p>	

I- RELATÓRIO: O processo 23118.003903/2014-34 contem 31 páginas E consta dos seguintes documentos: Proposta de evento para divulgação do Curso de Bacharelado em Estatística, conforme formulário PROCEA; Ordem de serviço Nº 038/DME-JP/2014; Análise e Parecer da Conselheira Patrícia Batista Franco; Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Matemática e Estatística realizada em 05/11/2014; Despacho Nº 184/2014/DCJP ao Conselheiro Ricardo de Sousa Costa; Análise e Parecer do conselheiro Ricardo Sousa Costa; Despacho sem número, do Departamento de Física à direção do *Campus* de Ji-Paraná; Ata da Reunião Ordinária do CONSEC – 11.12.2014; Despacho Nº 220/2014/DCPJ à PROCEA; Despacho Nº 015/2015-PROCEA à SECONS; Despacho Nº 044/2015/SECONS à Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE; Mensagem de Correio Eletrônico datado de 21 de janeiro de 2015; Despacho Nº 098/2015/SECONS à mim, Conselheira Dalza Gomes da Silva, para análise e parecer.

II- ANÁLISE:

O curso Bacharelado em Estatística foi autorizado a funcionar no *Campus* de Ji-Paraná/UNIR, a partir de 27 de julho de 2009, e, no período de 03 a 06 de setembro de 2014, houve a visita de avaliadores para reconhecimento, sendo considerado satisfatório e recebendo nota final 3,0 (três). O reconhecimento do curso foi oficializado pela Portaria 298, de 14 de abril de 2015, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior. Este projeto de evento data de 15 de outubro de 2014, logo após a visita *in loco*. Esta proposta de trabalho é de grande relevância, pois se propõe a divulgar o curso entre os alunos do ensino médio, do município de Ji-Paraná, quanto à sua estrutura, habilidades necessárias para cursá-lo e as principais áreas de atuação do bacharel em Estatística. Desta forma, pretende-se despertar o interesse da sociedade pela profissão e que o mercado de trabalho visualize a necessidade deste profissional. Este projeto se justifica ainda, por fazer parte da orientação

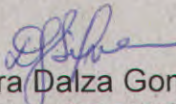


profissional, indicando aos alunos secundaristas uma área a ser seguida, profissionalmente, mas também como uma oportunidade de autoconhecimento, de alinhamento entre habilidades e características pessoais e profissão, do significado do trabalho para o ser humano, da relação trabalho e projeto de vida.

III- PARECER:

Após a análise do processo e sua realização, sou de **PARECER FAVORÁVEL** à sua institucionalização.

Rolim de Moura, 03 de Março de 2016.


Conselheira Dalza Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA